

O Vereador **RICARDO TEIXEIRA**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município de Araucária/PR e o Regimento Interno desta Casa de leis apresenta a seguinte proposição:

**PROJETO DE LEI Nº 93, DE 2024**

**Institui no município de Araucária o “Dia da Bandeira Municipal”.**

**Art. 1º** Fica instituído no Município de Araucária o “Dia da Bandeira Municipal”, a ser comemorado anualmente, no dia 1 fevereiro.

**Art. 2º** O dia declinado no artigo 1º será voltado às ações de patriotismo praticadas, em todas as repartições e próprios municipais, estaduais e federais, e nos estabelecimentos de ensino municipais, estaduais e particulares.

§ 1º Os munícipes poderão externar seu amor pátrio em suas residências, indústrias, comércios, expondo a Bandeira Municipal nos portões, janelas, portas, vitrines e ou hastear em local próprio.

§ 2 As ações em comemoração ao Dia da Bandeira Municipal, poderão ocorrer todo o mês de fevereiro, mês que comemora-se o aniversário de Araucária

**Art. 3º** O evento de que trata esta Lei fica incluído no Calendário Oficial de Eventos deste Município, como um dia de comemoração e civismo.

**Art. 4º** O Poder Público Municipal poderá, nos termos desta Lei apoiar os respectivos eventos, firmando parcerias com seus realizadores, inclusive, autorizando o uso de espaços públicos para tais eventos e atividades correlatas.

**Art. 5º** O Poder Público poderá divulgar esta lei e os eventos a serem realizados, nos órgãos de imprensa, jornais, revistas, rádios, sites de internet e televisão, no sentido de incentivar o patriotismo e o cumprimento da Lei.

**Art. 6º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de abril de 2024

**RICARDO TEIXEIRA**

**Vereador**



## JUSTIFICATIVA

O vereador RICARDO TEIXEIRA, com assento nesta Casa Legislativa, vem apresentar para deliberação plenária o presente Projeto de Lei que Institui no município de Araucária o “Dia da Bandeira Municipal”, a ser comemorado anualmente, no dia 1 de fevereiro.

A presente proposição visa valorizar os símbolos municipais, despertar o amor das pessoas pelo local onde nasceram ou residem, esta propositura vai dar oportunidade para que todos nós a conheçamos e respeitamos, de modo especial, para as crianças que, conseqüentemente, terão explicações sobre a sua história.

Muito além de uma simples questão de civismo, conhecer bem a bandeira do nosso Município e o seu simbolismo é um mergulho na história da cidade. O civismo consiste no respeito aos valores, às instituições e às práticas especificamente políticas de um país. Dessa forma, o civismo é uma questão de cultura política e de filosofia política.

Muitos contribuíram para nossa história e mantê-la viva no coração de cada cidadão depende de ações de civismo, uma vez que valores e práticas assumidas como deveres fundamentais para a vida coletiva visam à preservação da harmonia e o bem-estar de todos.

Diante do exposto, peço o apoio dos nobres Parlamentares desta Casa para a **APROVAÇÃO** deste projeto de lei.

Câmara Municipal de Araucária, 23 de abril de 2024.

**RICARDO TEIXEIRA**  
Vereador

